

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Auditoria e Controlo Interno – Referência B - Área de Contratação Pública

ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Luís Oliveira de Sousa Moniz, Coordenador do Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), como 1.º Vogal efetivo e Marta Tiago Nunes Santos, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos (DivPC), como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum; -----

2. Elaboração dos Projetos de Lista de Candidato/as e Admitidas/as Excluídos; -----

3. Notificação dos candidatos. -----

Ponto Um: -----

1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 127 de 3 de julho de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 13576/2024/2 – Referência B e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202407/0236 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 4 e 31 de julho de 2024. -----

1.1. O júri rececionou 7 (sete) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética: -----

✓ António Miguel Xavier; -----

✓ Francisco Paulo da Conceição Pipa; -----

✓ Igor Miguel Pires Oliveira; -----

✓ Jaime Guilherme Ramos Pestana; -----

✓ Ricardo Jorge Gomes Binã; -----

✓ Tatiana Santos Correia; -----

✓ Tiago Alexandre da Silva Ferreira Campelo. -----

Ponto Dois: -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso integral de abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos, admitidos condicionalmente e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão e da admissão condicionada. -----

2.1 - Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as

Candidatos(as) Excluídos(as)	
Igor Miguel Pires Oliveira	a)
Jaime Guilherme Ramos Pestana	a)
Tatiana Santos Correia	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.1. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202407/0236). -----

2.2. Deliberou o Júri, por unanimidade, **admitir condicionalmente**, o candidato a seguir indicado, que deverá no prazo de 10 dias úteis contados da notificação, promover o suprimento das irregularidades formais assinaladas. -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as Condicionalmente

Candidato(a)	Motivos da Admissão Condicional
Ricardo Jorge Gomes Binã	a)

a) Candidato(a) admitido condicionalmente, deverá remeter, no prazo previsto na legislação aplicável, cópia do certificado de habilitações da licenciatura. -----

2.3. Deliberou também o Júri, por unanimidade, **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que se listam, porquanto preencherem os requisitos de admissão. -----

Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as

Candidatos(as) Admitidos(as)
António Miguel Xavier
Francisco Paulo da Conceição Pipa
Tiago Alexandre da Silva Ferreira Campelo

Ponto Três: -----

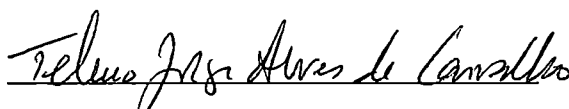
Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado. -----

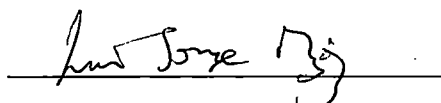
Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,


(Luís Oliveira de Sousa Moniz)


(Marta Tiago Nunes Santos)